

PORTARIA Nº 079/2020, de 26 de maio de 2020.

Concede adicional por tempo de serviço- Triênio a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Admissão |
|------------------------------------|---|-----------------|
| Marcia Ines Grams Lauer Wahlbrinch | Auxiliar de Serviços Gerais | 19/05/2008 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 26 dias do mês de maio de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

